

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 149/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 2.128/09, de 23/12/2009, Art. 44, **CONCEDE** ao Professor N3 ÉBER GUSTAVO JUNG, matrícula: 385, classe "D", gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 20% (quatro turmas), na E.M.E.F. Visconde de Mauá, a contar de 18/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

PAVERAMA/RS, em 26 de março de 2020

VANDERLEI MARKUS PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 26/03/2020.

Alisson Sáldanha da Costa Matrícula 1330 Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante....dias a contar

de______03 / 2020

